

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Ano 2023
Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 064 Liv. 027, Fls. 02 Em 29/05/2023.

Às 17:05hs.

Assinatura do Funcionário

X Projeto de Lei

- ☐ Decreto do Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☐ Emenda

N.º. /2023

Autor: **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL;**

PROJETO DE LEI N. 032/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4365 de 22 de dezembro de 2021, que consolida a legislação da estrutura administrativa e do plano de cargos, salários e carreiras da Câmara Municipal de Barra do Garças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O cargo abaixo mencionado da tabela constante do anexo VI, que trata dos proventos dos servidores comissionados, passa a vigorar com seguinte redação:

Nomenclatura do cargo	Símbolo	Valor do Vencimento
Assessor do Setor de Recursos Humanos	CLC- 3.B	R\$ 2.500,00

Art. 2º A função gratificada abaixo mencionada constante do anexo VII, passam a vigorarem com a seguinte redação:

Nomenclatura do Cargo	Vagas	Valor
Assistente de Redação	02	R\$ 1.692,64

Art. 3º O Cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro deixa de integrar o Anexo IX da presente Lei.

Art. 4º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de maio de 2023.

Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 29 de maio de 2023;

GABRIEL PEREIRA LOPES

Vereador – PSDB
Presidente

Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES

Vereador - SOLIDARIEDADE
Vice-Presidente

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

JAIRO GEHM
Vereador – PRTB
1º Secretário

JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador - Republicanos
2º Secretário

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A presente propositura, justifica-se, na necessidade de realizar algumas adequações da Lei Municipal nº 4365, de 22 de dezembro de 2021, que consolida a legislação da estrutura administrativa e do plano de cargos, salários e carreias da Câmara Municipal de Barra do Garças.

Na convicção de estarmos adotando as medidas possíveis diante das circunstâncias vigentes e de acordo com a previsão orçamentária atual. Assim, esperamos a aprovação unânime desse Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 29 maio de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES

Vereador – PSDB

Presidente

Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES

Vereador - SOLIDARIEDADE

Vice-Presidente

JAIRO GEHM

Vereador – PRTB

1º Secretário

JAIRO MARQUES FERREIRA

Vereador - Republicanos

2º Secretário

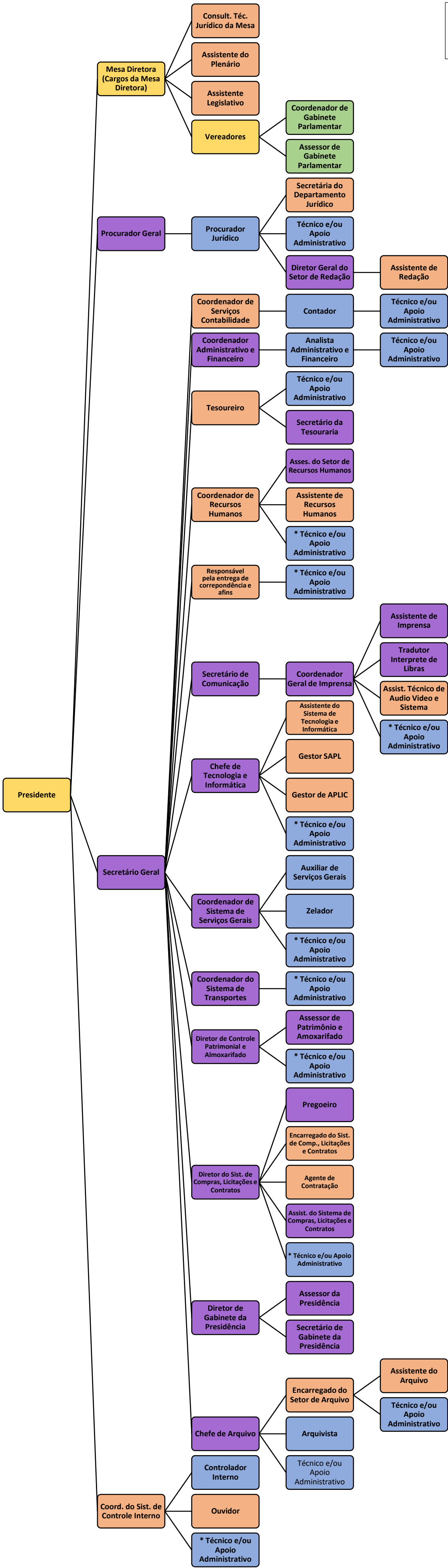
CARGOS EFETIVOS

CARGOS ELETIVOS

FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGOS COMISSIONADOS

CARGO COMISS. PARA VEREADOR



* Os cargos de **Técnico Administrativo e Apoio Administrativo**, de acordo com sua disponibilidade, serão distribuídos a critério da presidência e ficarão subordinados a chefia imediata do setor para qual foi designado.